



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU  
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIANA**  
Trabalhando para todos os goianenses

**INDICAÇÃO Nº 274/2024.**

**LIDO EM SESSÃO**

Em \_\_\_\_\_

1º Secretário

**A PUBLICAR**

Em \_\_\_\_\_

Presidente

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro – Prefeito deste Município e a Secretaria de Educação, que seja destinado aos profissionais da Educação 60% dos precatórios do FUNDEF, neste município.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência ao SINPROMG, o Prefeito do Município, o Exmo. Eduardo Honório, e aos meios de comunicação rádios Goiana FM e Nova FM.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que, nos próximos dias este município deverá receber aproximadamente o montante de 42 milhões de reais, fruto de ação judicial contra a União, a qual deixou de receber no período de 1997 a 2006 relativas ao referido fundo.

É justo que os profissionais da educação recebam parte dessa verba que chegará ao município, pois sua finalidade era o investimento em salários dos educadores e na infraestrutura da educação. Saliento que se este recurso tivesse chegado no período de 1997 a 2006 teria sido investido obrigatoriamente 60% nos salários dos profissionais da educação.